



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 214 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Setembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 214, Chapadão do Sul (MS), 16 de Setembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

Extrato do Contrato N°: 149 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de agosto de 2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°127/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e UP CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 10780741000196

3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços destinado a elaboração do Plano de Emergência Aeroportuária do Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul/MS, em atendimento a Sec. Municipal de Obras deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Sec. Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.781.0016 1.013 Construção das Instalações e Manut. Do Aeroporto Municipal.
3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 3 agosto 2009 a 30 novembro 2009.

5. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

UP CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°127/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Empresa UP CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o n.º 10.780.741/0001-9, para prestação de serviços destinado a elaboração do Plano de Emergência Aeroportuária do Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul/MS, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Chapadão do Sul - MS, 03 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N°: 150 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04 de agosto de 2009

PREGÃO 6/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72,

e PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA CNPJ/CPF: 26816447000127

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE 61.220 (SESSENTA E UM MIL, E DUZENTOS E VINTE) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME CONVENIO N° 14228/2009 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer 12.361.0010.2020 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 002 Material de Consumo

4. Prazo: 4 agosto 2009 a 04 maio 2010.

5. Valor: R\$ 121.705,36 (Cento e vinte e um mil setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA

Extrato do Contrato N°: 151 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 05 de agosto de 2009

Dispensa de Licitação, processo n°128/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JOÃO PAULO LISBOA CAM-

PANERI CNPJ/CPF: 21644155826

3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços na organização da Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares, preparação para informatização. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Sec. Mun. Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013 2.027 Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 5 agosto 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

JOÃO PAULO LISBOA CAMPANERI RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°128/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação do Sr. JOÃO PAULO LISBOA CAMPANERI, portador do CPF sob o n.º 216.441.558-26, para prestação de serviços na organização da Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares, preparação para informatização, bem como indicação do software necessário e colaboração na adequação de software utilizado pela administração municipal. Treinamento de funcionários, levantamento de acervo existente nas bibliotecas e levantamento de acervo necessário, pelo período de 05(cinco) meses, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Chapadão do Sul – MS, 05 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N°: 152 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 19 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 25/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ/CPF: 02610695000159

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:80.101 Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

20.601.0021 2.086 Horta e viveiro de Mudás e Melhoramento Genético

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$2.950,50 ; ANEXO III R\$3.093,40

40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 15.452.0014.1.005 Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Praças

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO II R\$1.469,50

4. Prazo: 19 agosto 2009 a 30 março 2010.

5. Valor: R\$ 7.513,40 (Sete mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

**CLAUDIOMAR BO-
CALON EPP**

**Extrato do Contrato N°: 153 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 19 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 25/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
ME CNPJ/CPF:
73391567000100

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO
COM FORNECIMENTO PAR-
CELADO DE FERRAMENTAS E
MATERIAIS DE CONSUMO, EM
ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL MS. DOTA-
ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.101
Séc. Mun. De Desenv. Econômico
e Meio Ambiente

20.601.0021 2.086 Horta e viveiro
de Mudas e Melhoramento Gené-
tico
3.3.90.30 001 Material de Con-
sumo ANEXO I R\$21.353,00 ;
ANEXO III R\$503,40

40.101 Secret. Mun. De Obras,
Transportes e Serviços Públicos
15.452.0014.1.005 Construção,
Ampliação, reforma e Manutenção
de Praças

3.3.90.30 001 Material de Con-
sumo ANEXO II R\$336,05

4. Prazo: 19 agosto 2009 a 30
março 2010.

5. Valor: R\$ 22.192,45 (Vinte e dois
mil cento e noventa e dois reais e
quarenta e cinco centavos)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

**BRAZIVOS COMERCIAL
LTDA ME**

**Extrato do Contrato N°: 154 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 19 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 27/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
AMADOSAN VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:
04351823000112

3. Objetivo/Objeto: aquisição de
01 (UM) veículo NISSAN FRON-
TIER 4X2, Modelo XE, zero quilô-
metro, Ano/Modelo 2009
em atendimento à Secretaria Mu-
nicipal de Obras, deste município
de Chapadão do Sul MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.101 Secretaria Municipal de
Obras, Transportes e Serviços
Públicos

26.782.0016.1018 Aquisição de
veículos, máquinas e equipamen-
tos

4.4.90.52 001 Equipamentos e
Material Permanente

4. Prazo: 19 agosto 2009 a 19 no-
vembro 2009.

5. Valor: R\$ 79.900,00 (Setenta e
nove mil novecentos reais)

Assinam:

**Jocelito Krug
Prefeito**

**AMADOSAN VEICULOS
LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 155 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 25 de agosto de 2009

Dispensa de Licitação, processo
n°095/09.

2. Partes: PREFEITURA MU-
NICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e EXPRESSO ITAMARATI LTDA
CNPJ/CPF:
59965038002357

3. Objetivo/Objeto: aquisição
de passagens rodoviárias para
atender aos pacientes do SUS
que são encaminhados para out-
ros municípios e para atender
a população carente assistida
pela Secretaria Municipal de As-
sistência Social e Saúde, deste
Município de Chapadão do Sul
MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
70.102 Fundo Municipal de As-
sistência Social
08.244.0008.2.067 Proteção So-
cial Básica (Plantão Social/ Benef.
Eventuais)

3.3.90.39 001 Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

60.102 Fundo Municipal de
Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 Manutenção
do Serviço Saúde Pública
3.3.90.39 001 Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 25 agosto 2009 a 31
dezembro 2009.

5. Valor: R\$6.289,56 (seis mil
duzentos e oitenta e nove reais e
cinquenta e seis centavos).

Assinam:

**Jocelito Krug
Prefeito**

**EXPRESSO ITAMARATI
LTDA**

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°095/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 59.965.038/0023-57, para fornecimento de passagens rodoviárias em entendimento aos pacientes do SUS e a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, previsto no Art. 24, inciso V - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$6.289,56 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquentas e seis centavos).

Chapadão do Sul – MS, 25 de Agosto de 2009

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 156 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de agosto de 2009

PREGÃO 10/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 07825994000124

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.452.0014 1.012 Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Prazo: 26 agosto 2009 a 30 novembro 2009.

5. Valor: R\$ 97.130,00 (Noventa e sete mil cento e trinta reais)

Assinam:

**Jocelito Krug
Prefeito**

**LASTRO PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 157 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 27/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e TOLEDO PEÇAS LTDA ME CNPJ/CPF: 01384909000153

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DIESEL E FILTROS DE AR, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 26 agosto 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 1.109,78 (Um mil cento e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2.008- Manutenção

das Atividades Administrativas
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. Obras
3.3.90.30-002 – material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar
3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO III- R\$879,16

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO IV- R\$40,36

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente
04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO VI- R\$190,26

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento
04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.101- Secret. Munic. De Assistência Social
08.244.0008.2.058- Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade
3.3.90.30-001- Material de Consumo

**Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito**

**TOLEDO PEÇAS LTDA
ME**

**Extrato do Contrato N°: 158 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 27/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e GRANFER CAMINHOES E ONIBUS CNPJ/CPF: 03727516000120

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DIESEL E FILTROS DE AR, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS

4. Prazo: 26 agosto 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. Obras

3.3.90.30-002 – material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO III- R\$344,00

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO VI- R\$78,00

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.101- Secret. Munic. De Assistência Social

08.244.0008.2.058- Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito**

**GRANFER CAMINHOES
E ONIBUS**

**Extrato do Contrato N°: 159 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 26 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 27/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CASAGRANDE E FRACARO LTDA ME CNPJ/CPF: 09375222000163

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DIESEL E FILTROS DE AR, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 26 agosto 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 9.894,80 (Nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO I- R\$58,20

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. Obras

3.3.90.30-002 – material de Consumo- ANEXO II- R\$1.082,10

50.101- Secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.020- Manutenção do transporte escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO III- R\$4.155,00

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO IV- R\$2.603,80

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO VI- R\$1.762,90

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo- ANEXO VII- R\$116,40

70.101- Secret. Munic. De Assistência Social

08.244.0008.2.058- Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO V- R\$116,40

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

**CASAGRANDE E FRAC-
ARO LTDA ME**

**Extrato do Contrato N°: 160 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 26 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E
SERVIÇOS 29/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
BEACOM TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF:
10217515000100

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO
TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE
COMUNICAÇÃO DE
DADOS, UTILIZANDO WIRE-
LESS (SEM FIO). dotação orça-
mentária: 30.101 Secretaria Mu-
nicipal de Administração
04.122.0002.2.008 Manutenção
das Atividades Administrativas
3.3.90.39 001 Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 26 agosto 2009 a 30 no-
vembro 2009.

5. Valor: R\$ 34.980,00 (Trinta e
quatro mil novecentos e oitenta
reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

**BEACOM TECNOLO-
GIAS LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 161 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 27 de agosto de 2009

Dispensa de Licitação, processo
n°137/09.

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
FLÁVIO VASCONCELOS ALVES
E CASTRO ME
CNPJ/CPF: 08714430000187

3. Objetivo/Objeto: Locação de
01(um) Veículo Gol 1.0 Completo
Ano/Modelo 2008, para atendi-
mento da equipe técnica do Cen-
tro de Referência
Especializado de Assistência So-
cial CREAS, destinado as visitas
domiciliares, atendimentos emer-
genciais e acompanhamentos das
famílias. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo
Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2070 Prot. Soc. Esp.
Média Complex. (CREAS)
3.3.90.39 002 Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 27 agosto 2009 a 30 ja-
neiro 2010.

5. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil
reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

**FLÁVIO VASCONCELOS
ALVES E CASTRO ME
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°137/09**

RATIFICO o processo por dis-
pensa de licitação destinado a
contratação da Empresa FLAVIO
VASCONCELOS ALVES E CAS-
TRO- ME, devidamente inscrita no
CNPJ sob o n.º 08.714.430/0001-
87, para Locação de 01(um) Veí-
culo Gol 1.0 Completo Ano/Modelo
2008, para atendimento da equipe

técnica do Centro de Referência
Especializado de Assistência So-
cial- CREAS, destinado as visitas
domiciliares, atendimentos emer-
genciais e acompanhamentos das
famílias, previsto no Art. 24, inciso
II - da Lei 8.666/93, no valor das
despesas em R\$ 6.000,00 (seis mil
reais), pelo período de 04(quatro)
meses.

Chapadão do Sul – MS, 27 de
Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato N°: 162 /
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO
SUL, 01 de setembro de 2009

PREGÃO 8/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e IR-
MÃOS CUNHA LTDA CNPJ/CPF:
04276532000107

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO
COM ABASTECIMENTO PARCE-
LADO DIRETAMENTE NA BOM-
BA, NA CIDADE DE CHAPADÃO
DO SUL MS, DE
89.000 (OITENTA E NOVE MIL LI-
TROS DE GASOLINA COMUM) E
19.000 (DEZENOVE MIL LITROS
DE ÁLCOOL ETÍLICO COMUM.

4. Prazo: 1 setembro 2009 a 31
agosto 2010.

5. Valor: R\$ 260.850,00 (Duzen-
tos e sessenta mil oitocentos e
cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de
Administração

04.122.0002.2.008- Manutenção
das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo- ANEXO I- R\$20.800,00

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos
04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO IV- R\$36.850,00

10.101- Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003- Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito
3.3.090.30-001- Material de Consumo- ANEXO X- R\$15.600,00

10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002.2.006- Manut. Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.090.30-001- Material de Consumo- ANEXO XI- R\$15.600,00

20.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.007- Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO II- R\$10.400,00

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO V- R\$42.875,00

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO VI- R\$50.675,00

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.305.0009.2.053- Manut. Bloco Vigilância e Saúde (Teto Finan. Vig. em Saúde)
3.3.90.30-003- Material de Consumo- ANEXO VII- R\$10.125,00

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.058- Manut. Das Ativ. Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO VIII- R\$15.050,00

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente
04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO IX- R\$15.600,00

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento
04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO III- R\$27.275,00

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

IRMÃOS CUNHA LTDA

Extrato do Contrato N°: 163 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 01 de setembro de 2009

PREGÃO 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SANTOS & PAULINO LTDA EPP CNPJ/CPF:

04990440000194

3. Objetivo/Objeto: A AQUISIÇÃO COM O ABASTECIMENTO PARCELADO DIRETAMENTE NA BOMBA, DE 7.700 (SETE MIL E SETECENTOS)

LITROS DE ALCOOL ETÍLICO COMUM; 14.500 (QUATROZE MIL E QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM E 33.900 (TRINA E TRES MIL E NOVECIENTOS) LITROS DE OLEO DIESEL COMUM, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS.

4. Prazo: 1 setembro 2009 a 31 agosto 2010.

5. Valor: R\$ 131.812,90 (Cento e trinta e um mil oitocentos e doze reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:
30.101- Secretaria Municipal de

Administração
04.122.0002.2.008- Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO I- R\$4.183,50

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos
04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO II- R\$3.683,50

10.101- Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003- Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito
3.3.090.30-001- Material de Consumo- ANEXO III- R\$9.906,00

10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002.2.006- Manut. Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.090.30-001- Material de Consumo- ANEXO IV- R\$2.289,00

20.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.007- Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO V- R\$3.683,50

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO VI- R\$11.387,20

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO VII- R\$85.693,00

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.058- Manut. Das Ativ. Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO VIII- R\$3.562,40

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO IX- R\$4.241,30

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001- Material de Consumo- ANEXO X- R\$3.183,50

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SANTOS & PAULINO
LTDA EPP

Extrato do Contrato N°: 164 /
2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04 de setembro de 2009

Dispensa de Licitação, processo n095/09.

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA. CNPJ/CPF: 01016179000138

3. Objetivo/Objeto: aquisição de passagens rodoviárias para atender aos pacientes do SUS que são encaminhados para outros municípios e para atender

a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, deste Município de Chapadão do Sul MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2.067 Proteção Social Básica (Plantão Social/ Benef. Eventuais)

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 4 setembro 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 12.855,44 (Doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

VIAÇÃO SÃO LUIZ
LTDA.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°095/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Empresa VIAÇÃO SÃO LUIZ- LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.179/0001-38, para fornecimento de passagens rodoviárias em entendimento aos pacientes do SUS e a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, previsto no Art. 24, inciso V - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$12.855,44 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Chapadão do Sul – MS, 04 de Setembro de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO
6605/09- DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°131/09- DATA 04/08/09.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-MARCELO DIAS BENTAK, devidamente inscrito no CPF n.º 002.160.881-43.

OBJETO: para serviços de pintura no prédio que abrigava o CRAS- Parque União.

VALOR: R\$930,00(novecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS- PAIF)

3.3.90.36-001- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°131/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado à contratação do Sr. MARCELO DIAS BENTAK, devidamente inscrito no CPF n.º 002.160.881-43, para serviços de pintura no prédio que abrigava o CRAS- Parque União, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, em decorrência do valor das despesas em R\$930,00(novecentos e trinta reais).

Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 30 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 28 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ/CPF:

08999064000150

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 28/08/09 à 15/12/09 e vigência de 30/09/09 à 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

**CONTRAFO COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA.**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 28 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N.º: 1
ao Contrato 32 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARIM & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 02582598000108

3. Objetivo/Objeto: alterar a razão social da empresa contratada, conforme alteração contratual n.º004 da Sociedade Oliveira e Alencar Ltda ME e prorrogar os prazos de 28/08/09 à 15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência.

A razão social que era OLIVEIRA

& ALENCAR LTDA, passará a ser MARIM & OLIVEIRA LTDA ME.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

**MARIM & OLIVEIRA
LTDA ME
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo n.º01 ao Contrato
032/09**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento 01 da referida contratação, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Chapadão do Sul – MS, 03 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N.º: 1
ao Contrato 35 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 56510639000171

3. Objetivo/Objeto: acrescentar quantidades ao objeto da contratação para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à 15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 50.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Funcional: 12.306.0010.2017- Manutenção Merenda Escolar
Despesa: 3.3.90.30– 001- Material de Consumo.

5. Valor: R\$ 2.016,00 (Dois mil dezesseis reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

**PRONTINHO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA**

RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo n.º01 ao Contrato 035/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N.º: 1
ao Contrato 36 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 5/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARIM & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF:

02582598000108

3. Objetivo/Objeto: alterar a razão social da empresa contratada, conforme alteração contratual nº004 da Sociedade Oliveira e Alencar Ltda ME.

A razão social que era OLIVEIRA & ALENCAR LTDA, passará a ser MARIM & OLIVEIRA LTDA ME.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MARIM & OLIVEIRA
LTDA ME
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº01 ao Contrato
036/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento 01 da referida contratação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Chapadão do Sul – MS, 03 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 140 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 09 de setembro de 2009

Dispensa de Licitação, Processo nº 104/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EDSON JANDIR ASSMANN CNPJ/CPF: 72611120978

3. Objetivo/Objeto: crescer as seguintes dotações orçamentárias

ao referido contrato:

70.102 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0007.2.062 Proteção Social Básica (Projeto Conviver)

3.3.90.39 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

70.102 Secretaria Municipal de Assistência Social

12.365.0006 2.069 Proteção Social Básica (Programa Ceinfs 8 e 4 horas)

3.3.90.39 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

EDSON JANDIR ASS-
MANN

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 09 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 36 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 5/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARIM & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 02582598000108

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidades ao objeto da contratação

para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à

15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência.

4. Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil oitocentos reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MARIM & OLIVEIRA
LTDA ME

RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº02 ao Contrato
036/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 38 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 7/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidades ao objeto da contratação

para atendimento da Sec. Municipal de Educação, e prorrogar os prazos de 28/08/09 à 15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 50.101 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Funcional: 12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar PNAE EJA Despesa: 3.3.90.30 003 Material de Consumo
4. Valor: R\$ 1.269,60 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

REOVALDO BOGACKI
ME
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº02 ao Contrato
038/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 39 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 6/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-

PAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
LUIZ DE CARLI ME CNPJ/CPF:
00593317000189

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidades ao objeto da contratação para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à 15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência. DOTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA: Unidade: 50.101 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Funcional: 12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar PNAEP Despesa: 3.3.90.30 003 Material de Consumo

4. Valor: R\$ 7.255,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

LUIZ DE CARLI ME

RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº02 ao Contrato
039/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 43 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO

SUL, 31 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: acrescer as seguintes dotações orçamentárias ao referido contrato:
70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2.063 Prot. Soc. Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo Criança Cidadã)
3.3.90.30 002 Material de Consumo

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0007.2.062 Proteção Social Básica (Projeto Conviver)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 31 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 324 / 2007

1. Local e Data: CHAPADAO DO

SUL, 01 de setembro de 2009

Dispensa de Licitação, Processo n.º 186/07

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HABITERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 04253325000137

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 04/09/09 à 03/09/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008 2.073 Proteção Social Básica (Programa de Inclusão Produtiva) 3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.137,04 (Seis mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

HABITERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N.º: 2 ao Contrato 331 / 2007

1. Local e Data: CHAPADAO DO

SUL, 13 de agosto de 2009

Dispensa de Licitação, Processo n.º 191-07

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALTAYDE SEGUNDO SCORSATTO CNPJ/CPF: 00995410097

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 13/08/2009 à 13/08/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101 Secretaria Municipal de Governo 01.122.0002 2.007 Manutenção das Atividades Secretaria de Governo 3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Valor: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

ALTAYDE SEGUNDO SCORSATTO

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 c.c. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 13 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N.º: 3 ao Contrato 33 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF:

03992977000120

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidades ao objeto da contratação para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à

15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 50.101 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Funcional: 12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar PNAEF

Despesa: 3.3.90.30 003 Material de Consumo

4. Valor: R\$ 36.589,40 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato 033/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 34 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 4/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidades ao objeto da contratação para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à

15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 50.101 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Funcional: 12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar PNAEC

Despesa: 3.3.90.30 003 Material de Consumo

4. Prazo: 24 agosto 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 9.928,56 (Nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

REOVALDO BOGACKI
ME
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo n°03 ao Contrato
034/09

RATIFICADO a decisão do Assessor(a)

Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 37 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 7/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidades ao objeto da contratação para atendimento da Sec. Municipal de Educação e prorrogar os prazos de 28/08/09 à

15/12/09 para execução e 30/09/09 à 31/12/09 para vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 50.101 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Funcional: 12.306.0010.2017 Manutenção Merenda Escolar PNAEF

Despesa: 3.3.90.30 003 Material de Consumo.

4. Valor: R\$ 8.714,30 (Oito mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA ME
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo n°03 ao Contrato
037/09

RATIFICADO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 225 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 13 de agosto de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS
E SERVIÇOS 36/2008**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK CNPJ/CPF: 00697613000120

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidade ao objeto da contratação e prorrogar o prazo de execução de 14/08/09 à 14/09/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Municipal de obras, Transportes e Serviços Públicos 15.452.0014 1.005 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças 4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Valor: R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil cem reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

RICARDO ESTEFANO
ENDERLE BANNAK
RATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº03 ao Contrato
225/08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 13 de Agosto de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 259 / 2006

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de agosto de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 63/2006

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e DELCA ASSESSORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO S/C LTDA CNPJ/CPF: 05432440000131

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 13/08/2009 à 13/08/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101 Secretaria Municipal de Governo 01.122.0002 2.007 Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

DELCA ASSESSORIA
EM SEGURANÇA NO TRAB-
ALHO S/C

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4
ao Contrato 25 / 2008

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 01 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO OBRAS 1/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 07825994000124

3. Objetivo/Objeto: acrescer o valor de R\$ 48.149,60 (quarenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro que as partes inicialmente.

40.101 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.452.0014 1.012 Construção ou Reforma, manutenção Term.

Rodoviário

4.4.90.51 001 Obras e Instalações.

4. Valor: R\$ 48.149,60 (Quarenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

LASTRO PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, com fundamento na lei federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4
ao Contrato 33 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: acrescer as seguintes dotações orçamentárias ao referido contrato:

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2.063 Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo Criança Cidadã)
3.3.90.30 002 Material de Consumo

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0007.2.062 Proteção Social Básica (Projeto Conviver)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA – ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 31 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 4
ao Contrato 37 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de agosto de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 7/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: crescer as seguintes dotações orçamentárias ao referido contrato:

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2.063 Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo Criança Cidadã)
3.3.90.30 002 Material de Consumo

70.102 Fundo Municipal de As-

istência Social
08.241.0007.2.062 Proteção Social Básica (Projeto Conviver)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 31 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao TERMO DE AJUSTE
n.º 014/09, Celebrado em
31/08/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

Objetivo: prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Ajuste pelo período de 31/08/2009 até 30/09/2009.

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO
Presidente- Marcelo Cardoso

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE AJUSTE N.º. 014/09, com funda-

mento no art.57 c.c. art.116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE
AJUSTE Nº 019/2009 Celebrado
em 28/08/09.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS , CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

-FUNDAÇÃO PIO XII, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 49.150.352/0001-12.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de n.º. 691 de 17 de novembro de 2008.

Objeto: repassar recursos financeiro para a ajuda de custo nas despesas da Fundação Pio XII, visando o atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos a pacientes deste município, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 28/08/09 à 31/12/09.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.

70-104 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

10.302.0009-2.080 Assistência Médica Sanitária a Comunidade
3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

FUNDAÇÃO PIO XII
Representante legal – Dr.ª
SCYLLA DUARTE PRATA

EXTRATO DO TERMO DE
AJUSTE Nº 020/2009 Celebrado
em 14/09/09.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE

CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 01.236.793/0001-05.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de n.º 691 de 17 de novembro de 2008 e lei n.º 728, de 16 de Julho de 2009.

Objeto: auxílio financeiro destinado a Participação do CTG- Chapadão do Sul no Festival Sul Mato-Grossense de Folclore e Tradição Gaúcha- FEGAMS, a se realizar de 09 a 12 de outubro de 2009, no pagamento do cantor, gaiteiro, músico, coreógrafo de harmonia, coreógrafo de criação de entrada e saída, viagem, alimentação e acomodação de todos, em conformidade com o plano de trabalho. Vigência: 14/09/09 à 31/12/09.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em parcela única.

50.101- Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 13.392.0013-2.025 – Encargos com difusão Cultural

3.3.50.43-001 – subvenção social

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG
Nilo José Schwengber Neto-
Patrão

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 189/08

Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º 001/08, DATA: 08/09/09.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA:
LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: realinhar o valor do Item Piso de Granilite de R\$34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e Item Rodapé de 7cm de R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos).

Valor: R\$11.085,25 (onze mil oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO DE N.º 008/09. Processo de Dispensa de Licitação, n.º 007/09

PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- AGNALDO SCORSATTO, CPF.486.115.730-72.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 9ª do contrato, em atendimento as necessidades do Município, constatado que o imóvel não atendeu as necessidades, resolvem:

Cláusula 1ª - Rescindir de fato e de direito o contrato de n.º. 008/09.

Cláusula 2ª – Cabe a locadora indenização de R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme dispõe a cláusula 6ª do contrato.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Setembro de 2.009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO DE N.º 247/08. PROCESSO Nº 089/2008 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2008

PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º.24.651.200/0001-72.

- IRMÃOS CUNHA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.276.532/0001-07.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 14ª do contrato, resolvem:

Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada.

Chapadão do Sul/MS, 31 de Agosto de 2.009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

IRMÃOS CUNHA LTDA
Empresa Contratada
Representante Legal: Carlos Eduardo Cunha

